

Cledima Aparecida da Silva 06799728025/MG OQR-5071 A-100230721 7712403 Gravíssima Kamila Costa Mancilha 06797436705/MG HGF-1126 A-900220914 7559137 grave Leandro Rodrigues Pereira Silva 06797402749/MG HPK-3402 A-600096843 7535832 media HPK-3402 A-600088738 7564397 Gravíssima Leticia Cintra de Souza 06797334400/MG CKC-4988 A-300759830 7835748 media CKC-4988 A-300759829 7835747 Gravíssima Maicol de Jesus Ribeiro 06797440601/MG HEZ-4088 A-300510541 7505734 Gravíssima Marli de Oliveira Rodrigues 06797949654/MG HKQ-4196 A-206054008 7692540 Gravíssima Patrick William Alves Matias Caetano Ferr 06797949654/MG JFV-4713 A-600256946 7596015 media JFV-4713 A-600256941 7596147 grave JFV-4713 A-600256945 7596017 grave

Roberto Manoel Caetano 06797382175/MG BRB-9347 A-100288169 7764587 Gravíssima Rodrigo Ribeiro Rezende Verona 06797934207/MG HHX-4707 B-119806273 7619966 media HHX-4707 B-120152223 7713645 media Ronaldo Reis Soares 06797300887/MG PVW-6945 R-500699270 7771081 media PVW-6945 R-500699472 7771082 media Thaylon Jackson Ferreira Mello 06797465877/MG PVB-8882 A-206071074 7567179 Gravíssima Túlio Augusto da Silva Rezende 06797395261/MG HEU-3496 A-600877932 7504639 Gravíssima Victor Miranda Rodrigues 06797934307/MG HJH-6347 A-900122668 7482313 media HJH-6347 A-100073004 7741464 grave Viviani Maroti Barbosa Lagoa 06797387829/MG OWM-1813 A-600875020 7540712 Gravíssima Wanderley Luiz Viana 06797440279/MG GMA-8678 A-601895230 7537876 Gravíssima Belo Horizonte/MG, 23 de Fevereiro de 2018 Rogério de Melo Franco A. Araújo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Boletim Informativo

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5231ª Sessão Ordinária, realizada em 29/01/2018 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Provimto

Table with 4 columns: Recurso, Procces., Decisão, Placa. Lists various case numbers and their corresponding decisions.

Não Provimto

Table with 4 columns: Recurso, Procces., Decisão, Placa. Lists various case numbers and their corresponding decisions.

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CE-TRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.

Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.

Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 23/02/2018

- Visto: Verlaine Androni de Assis - Presidente

Boletim Informativo

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5234ª Sessão Ordinária, realizada em 31/01/2018 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Provimto

Table with 4 columns: Recurso, Procces., Decisão, Placa. Lists various case numbers and their corresponding decisions.

Não Provimto

Table with 4 columns: Recurso, Procces., Decisão, Placa. Lists various case numbers and their corresponding decisions.

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CE-TRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.

Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.

Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 23/02/2018

- Visto: Verlaine Androni de Assis - Presidente

Boletim Informativo

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5237ª Sessão Ordinária, realizada em 05/02/2018 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Provimto

Table with 4 columns: Recurso, Procces., Decisão, Placa. Lists various case numbers and their corresponding decisions.

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CE-TRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.

Não Provimto

Table with 4 columns: Recurso, Procces., Decisão, Placa. Lists various case numbers and their corresponding decisions.

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CE-TRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.

Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.

Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 23/02/2018

- Visto: Verlaine Androni de Assis - Presidente

Boletim Informativo

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5240ª Sessão Ordinária, realizada em 07/02/2018 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Provimto

Table with 4 columns: Recurso, Procces., Decisão, Placa. Lists various case numbers and their corresponding decisions.

Não Provimto

Table with 4 columns: Recurso, Procces., Decisão, Placa. Lists various case numbers and their corresponding decisions.

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CE-TRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.

Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.

Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 23/02/2018

- Visto: Verlaine Androni de Assis - Presidente

Boletim Informativo

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5243ª Sessão Ordinária, realizada em 15/02/2018 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Provimto

Table with 4 columns: Recurso, Procces., Decisão, Placa. Lists various case numbers and their corresponding decisions.

Não Provimto

Table with 4 columns: Recurso, Procces., Decisão, Placa. Lists various case numbers and their corresponding decisions.

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CE-TRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.

Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.

Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 23/02/2018

- Visto: Verlaine Androni de Assis - Presidente

Boletim Informativo

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5246ª Sessão Ordinária, realizada em 19/02/2018 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Provimto

Table with 4 columns: Recurso, Procces., Decisão, Placa. Lists various case numbers and their corresponding decisions.

Não Provimto

Table with 4 columns: Recurso, Procces., Decisão, Placa. Lists various case numbers and their corresponding decisions.

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CE-TRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.

Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.

Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 23/02/2018

- Visto: Verlaine Androni de Assis - Presidente

Boletim Informativo

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5249ª Sessão Ordinária, realizada em 21/02/2018 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Provimto

Table with 4 columns: Recurso, Procces., Decisão, Placa. Lists various case numbers and their corresponding decisions.

Não Provimto

Table with 4 columns: Recurso, Procces., Decisão, Placa. Lists various case numbers and their corresponding decisions.